

TERMO ADITIVO Nº 039/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2020/0077285-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO

ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de instrumentais odontológicos para confecção de próteses nas unidades com saúde bucal, período de novembro de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob nº 118.565.628-67, Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788/74, residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328/29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 - SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso a **TÍTULO DE CUSTEIO** para aquisição de instrumentais para confecção de próteses dentárias para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 23.632,68 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), para o período de novembro de 2020, conforme cronograma abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	NOVEMBRO/20	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 23.632,68	R\$ 23.632,68
INVESTIMENTO		
TOTAL	R\$ 23.632,68	R\$ 23.632,68

Dotação Orçamentária: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

- Inclusão dos instrumentais de odontologia abaixo:

INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE	QUANTIDADE
Jogos de moldeiras perfuradas / CD de UBS	36
Jogos de moldeiras tipo Vernes / CD de UBS	36
Espátulas de gesso / Alginato	24
Facas para gesso	24
Gral de borracha	24
Espátulas para manipulação de pasta zinco enólica	24
Vibradores de gesso	12
Espátulas de cera nº 7	24
Espátulas de cera nº 31	24
Espátulas Le Cron	12
Lamparinas de Hanau	12
Escalas de cor (tipo Dentron)	12
Compasso de Willys	12
Brocas tipo Maxi Cut formato pera	24
Mandril para tiras de lixa	24
Brocas ponta Trimmer	24
Brocas esféricas diamantada nº 1017,	24
Brocas diamantada cônica nº 3069	12
Kit Escala de cor de gengiva	12

CLÁUSULA QUARTA

Inclusão do Anexo VI – Plano orçamentário consolidado e por unidade.

1 Hry GP

CLÁUSULA QUINTA

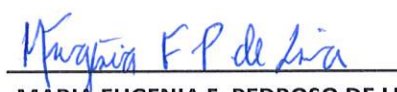
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de novembro de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG: **Gisele Moreira Falcão**
RF 641.440.1
Assessoria Técnica
16700059-3



Nome:

RG: 12.292.879-1



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CUSTEIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO		
UNIDADE		
SERVIÇO	ODONTOLÓGICO	
DESCRIÇÃO	Novembro/2020	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras despesas de pessoal		
02. Material de Consumo	R\$ 23.632,68	R\$ 23.632,68
02.01 - Material Odontológico	R\$ 23.632,68	R\$ 23.632,68
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Materiais de Consumo - outros		
02.04 - Suprimento de Informática		
02.05 - Material de Escritório		
02.06 - Combustíveis		
02.07 - Material de Limpeza		
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.09 - Alimentícios		
02.10 - Despesas de Transporte		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção Predial e Adequações		
04.16 - Manutenção de Equipamentos		
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de Imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
CUSTEIO	R\$ 23.632,68	R\$ 23.632,68
INVESTIMENTO		
TOTAL	R\$ 23.632,68	R\$ 23.632,68



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UBS

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO		
UNIDADES	nov/20	TOTAL
UBS BARRAGEM	1.969,39	1.969,39
UBS COLONIA	1.969,39	1.969,39
UBS EMBURÁ	1.969,39	1.969,39
UBS JD CAMPINAS	1.969,39	1.969,39
UBS JD IPORÃ	1.969,39	1.969,39
UBS JD SILVEIRA	1.969,39	1.969,39
UBS MARSILAC	1.969,39	1.969,39
UBS NOVA AMÉRICA	1.969,39	1.969,39
UBS PARELHEIROS	1.969,39	1.969,39
UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	1.969,39	1.969,39
UBS SANTA FÉ	1.969,39	1.969,39
UBS VILA MARCELO	1.969,39	1.969,39
TOTAL	23.632,68	23.632,68

1
GP
Mig.